



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 26

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 16 de setembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 169 /2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	1
PORTARIA Nº 99/2021 DE 15 de SETEMBRO de 2021....	1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 42/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 ...	2
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
PORTARIA Nº 48 /2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 ..	2
PORTARIA Nº 49 /2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 ..	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169 /2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para o Encontro Municipalista de Políticas Sociais, no período de 16 de Setembro de 2021

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$

320,00 (Trezentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 99/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DAVY RODRIGUES FILHO, motorista a empreender viagem a cidade de Paraíso-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1diária no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação “de Abreulândia-TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ALAENE ALVES DE SOUZA**, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para participar de uma Reunião Assunto: Agenda de aprendizagem 2021 no dia 16/09/ 2021 conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), totalizando um total de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 48 /2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei

Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para o Encontro Municipalista de Políticas Sociais, no período de 16 de Setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 49 /2021 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para o Encontro Municipalista de Políticas Sociais, no período de 16 de Setembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ABREULÂNDIA – TO, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

